



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos 23 dias do mês de junho de 2026, às 18h12, via plataforma *Google Meet*, realizou-se remotamente a **quarta reunião extraordinária de 2026** do Conselho de Campus do Campus Águas Lindas de Goiás do IFG (Concâmpus), para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Avaliação da consulta à comunidade acerca da Metodologia para escolha de membros de Comissões (IPS/PAD);
- 2 - Apreciação da proposta de adequação de espaços e uso de salas para abertura do Curso de Bacharelado em Enfermagem;
- 3 - Informes.

Conselheiros(as) presentes: A reunião foi presidida pela Diretora-Geral do Campus Águas Lindas de Goiás, **Mariana Magalhães Nóbrega** (presidente do Conselho de Campus - Concâmpus). Estiveram presentes, além da presidente, os(as) seguintes conselheiros(as): **Paulo Alves da Silva** (Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas), **André Rosa Ferreira Brandão** (Coordenador Substituto de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor) **Carla Adriana Oliveira Silva** (Coordenadora da Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino), **Adriano Cordeiro de Lima** (representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação), **Fernanda Leticia da Silva Campanati** (Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituta), **Camila Roberta Estefano Nery** (Gerente de Administração), **Renato Welmer Veloso** (representante dos servidores docentes), **Bruno Pilastre de Souza Silva Dias** (representante dos servidores docentes), **Pâmela Gonçalves Domingues** (representante dos Discentes), **Adriana Rosely Silva** (representante dos servidores técnico-administrativos em educação), **Euslane Cândida de Almeida** (representante da Sociedade Civil - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Águas Lindas de Goiás).

DA AVALIAÇÃO DA CONSULTA À COMUNIDADE ACERCA DA METODOLOGIA PARA ESCOLHA DE MEMBROS DE COMISSÕES (IPS/PAD): A presidente Mariana declarou aberta a sessão, cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, relatou que as indicações recentes feitas com base na pontuação relativa ao Plano de Trabalho Docente (PTD) foram positivas e trouxeram transparência, evitando questionamentos sobre a subjetividade das escolhas. O conselheiro Paulo trouxe uma reflexão acerca do uso da nota do PTD como critério de seleção, observando que servidores com mais de 40 pontos não são necessariamente mais aptos e que o documento deve explicitar que a pontuação é subsídio, não classificação permanente. Ele enfatizou a possibilidade de flexibilização por circunstâncias pessoais como, por exemplo, problemas de saúde. Além disso, argumentou que a indicação de servidores com 40 pontos à Comissão de IPS/PAD pode acabar sendo entendida como "punição" ao atribuir mais trabalho por não terem assumido outras atividades que elevariam sua pontuação para 60 ou 70 pontos. Paulo questionou se o uso dessa nota do PTD como critério seria legal ou ético. Em resposta, o conselheiro Bruno e a presidente ponderaram que: o documento deve ser visto como um subsídio ao poder discricionário da Diretoria-Geral, e não uma regra imutável. Além disso, o PTD é um parâmetro homogêneo que já passou por validação e homologação pela chefia e a maioria dos docentes está na faixa dos 40 pontos, com poucos casos abaixo dessa carga. O conselheiro Paulo destacou que apenas um docente está abaixo dos 40 pontos e compreendeu que se o tom do documento for no sentido de subsidiar indicação pela Diretoria-Geral, a questão está solucionada desde que isso fique claro. O conselheiro Bruno sugeriu que o critério sirva para separar os "habilitados" dos "não habilitados", no sentido de distinguir quem não está sobrecarregado dos demais. Em seguida, o referido conselheiro prosseguiu com a apresentação da minuta. No que se refere às propostas: 1) foi apreciada uma sugestão da comunidade para que o primeiro sorteado pudesse escolher seus pares por "afinidade profissional", mas a proposta foi rejeitada com apenas um voto favorável, mantendo-se, portanto, o sorteio para todos os membros; 2) o sorteio deve ocorrer em listas separadas para docentes e técnico-administrativos (TAEs), respeitando, sempre que possível, a proporção de dois docentes para um técnico; 3) servidores que participarem

em comissões de PAD/IPS terão um intervalo de 12 meses, a contar da conclusão dos trabalhos, antes de serem elegíveis para um novo sorteio; 4) ocupantes de CD (Cargos de Direção), FG (Função Gratificada) e FCC (Função de Coordenação de Cursos) estão excluídos do sorteio; 5) para os técnico-administrativos, onde não há o PTD, a pontuação será baseada em projetos de ensino, pesquisa e extensão, fiscalização/gestão de contratos e participação em outras comissões; 6) rejeitou-se a proposta de considerar a atuação histórica do servidor, de modo que apenas as atividades vigentes no ano do sorteio serão contabilizadas para a pontuação; 7) caso não haja voluntário para presidir a Comissão de IPS/PAD entre os três membros sorteados, a presidência será definida por sorteio interno entre eles, observando-se o mesmo rito de publicidade, transparência e utilização de sistema eletrônico de sorteio dos membros; 8) acerca da participação de servidores que coordenam o processo de sorteio (TI, RH, Chefe de Gabinete), o conselho decidiu tornar explícito no texto da Resolução que tais servidores podem ser sorteados para compor as comissões. Em relação ao artigo 9.º da minuta, os conselheiros Paulo e Bruno Pilastre concordaram que o RH não deve divulgar detalhes de restrições psicossociais ou de saúde, mas sim fornecer apenas uma lista de servidores "aptos", omitindo motivos sigilosos de licenças ou afastamentos. Em relação à publicação da listagem de servidores aptos e das pontuações com prazo para recurso, caso se mantenha a pontuação, o conselheiro Bruno Pilastre sugeriu, como fluxo processual, notificar formalmente o servidor sorteado e, depois, publicar os resultados. A presidente Mariana considerou válida a sugestão e acrescentou que o texto pode prever que a ciência do servidor se dará por meio formal, como, por exemplo, através de e-mail funcional. Estabeleceu-se que a Coordenação de Recursos Humanos: elaborará a listagem nominal segregada por segmento funcional; acompanhará os sorteios; removerá da lista os servidores já sorteados (e somente os reinserirá quando todos os demais do mesmo segmento tiverem sido sorteados). Em atendimento às ponderações realizadas pela presidente Mariana em relação ao artigo 5.º, o Conselho aprovou a alteração do termo "sorteio" para "indicação a partir de critérios de pontuação", mantendo o sorteio apenas como critério de desempate ou escolha de funções internas da Comissão. Desta forma, os docentes terão a avaliação analisada diretamente a partir da pontuação do Plano de Trabalho. O conselheiro Paulo alertou quanto à necessária celeridade do procedimento para definição dos membros da Comissão de IPS/PAD e, como o SUAP não consolida automaticamente todas as comissões em que os servidores técnico-administrativos são membros, o Conselho de Campus decidiu que o Gabinete solicitará semestralmente às chefias imediatas a relação de atividades dos servidores para manter a lista de pontuação atualizada. Além disso, ficou estabelecido que será feita consulta à Reitoria do quanto à legalidade de se considerar a pontuação do PTD.

DA APECIAÇÃO DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E USO DE SALAS PARA ABERTURA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM: A comissão do Bacharelado em Enfermagem solicitou a disponibilização das salas T211, S202, S204 e S206, sendo que o curso será realizado no turno matutino com entradas anuais. A presidente Mariana explicou que a sala T211 funciona atualmente como refeitório provisório, enquanto as demais são usadas para extensão ou como depósito. O conselheiro Renato comentou que, de acordo com a reformulação dos PPCs relativos aos cursos integrados, haverá de 3 a 4 tardes livres por semana, o que resultará em maior oferta de salas disponíveis por cerca de um ano e meio, no máximo. No entanto, o conselheiro Bruno Pilastre salientou que a necessidade de salas disponíveis será para o turno matutino para que seja possível atender ao Curso Superior de Enfermagem. A conselheira Camila expressou uma preocupação em relação à sala T211, ressaltando que, no Plano Diretor do Campus, aquele espaço é um laboratório equipado com pias e bancadas. Argumentou que transformar um laboratório em sala de aula comum seria um erro estratégico, pois, futuramente, será necessário ter o laboratório. Além disso, um curso superior de enfermagem exige cenários de alta complexidade, como UTI e centro cirúrgico, que um único laboratório não conseguiria suprir. A conselheira Fernanda endossou essa fala, mencionando que o simulador avançado já existente no Campus não é utilizado por falta de espaço adequado. Diante do impasse, o Conselho deliberou por unanimidade que a sala T211 deve ser preservada como laboratório para garantir a qualidade do curso e evitar avaliações negativas do Ministério da Educação. Como solução para o déficit de salas de aula teóricas, a presidente Mariana sugeriu o uso temporário do laboratório de linguagens no turno matutino, enquanto a gestão institucional dedicará esforços para a aquisição de salas de aula modulares. O conselheiro Paulo reforçou que a comissão do PPC deveria ser orientada a incluir essas necessidades no projeto do curso, deixando claro que a instituição buscará recursos para suprir a demanda de infraestrutura ao longo dos cinco anos de duração da graduação. Ficou acordado que a sala T211 será efetivamente montada como laboratório assim que o novo restaurante do Campus for inaugurado e o espaço atual do refeitório for liberado.

DOS INFORMES: Pela Diretoria-Geral do Campus, a presidente Mariana relatou o pedido do senhor Adelmo para utilizar a pista de atletismo situada próxima ao viveiro. O solicitante propôs treinar cinco atletas locais no período matutino e, em contrapartida, realizar a manutenção da pista, incluindo limpeza e aplicação de brita, além de oferecer treinamento para os estudantes do Campus no contraturno. O conselho não se opôs à proposta, desde que o uso não interfira nas aulas regulares de Educação Física, especialmente as do ensino integral. Sem mais assuntos a tratar, **a reunião foi encerrada às 20h12**, com os agradecimentos da presidente Mariana pela produtividade e pela paciência dos conselheiros diante da extensão da pauta. Eu, José Renato Oliveira Dias, na condição de secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que segue lida e assinada por todos.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Cordeiro de Lima, COORDENADOR(A) - FG1 - LIN-CGOF, em 03/08/2026 11:10:28.
- Renato Welmer Veloso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/08/2026 13:41:37.
- Camila Roberta Estefano Nery, GERENTE - CD4 - LIN-GA, em 31/07/2026 11:33:18.
- Adriana Rosely Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 28/07/2026 11:45:07.
- Fernanda Leticia da Silva Campanati, GERENTE - SUB-CHEFIA - LIN-GPPGE, em 28/07/2026 11:04:30.
- Pamela Gonçalves Domingues, 20241140050115 - Discente, em 28/07/2026 09:53:14.
- Bruno Pilastre de Souza Silva Dias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2026 21:52:49.
- Euslane Cândida de Almeida, Euslane Cândida de Almeida - Membro de Comissão - Ifg - Câmpus Águas Lindas (10870883001469), em 27/07/2026 20:35:10.
- Paulo Alves da Silva, CHEFE - CD4 - LIN-DAA, em 27/07/2026 18:12:08.
- Andre Rosa Ferreira Brandao, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - LIN-CRHAS, em 27/07/2026 17:57:16.
- Carla Adriana Oliveira Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - LIN-CAAAE, em 27/07/2026 17:42:07.
- Jose Renato Oliveira Dias, CHEFE DE GABINETE - FG1 - LIN-CG, em 27/07/2026 17:39:36.
- Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 27/07/2026 13:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802895

Código de Autenticação: d83060bc94



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 21, Área Especial 4, S/N, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733
(61) 3799-7621 (ramal: 7621)